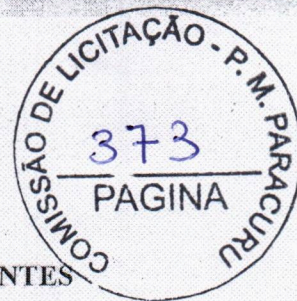




PREFEITURA DE
PARACURU
Uma nova história!



MUNICÍPIO DE PARACURU – CE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ÓRGÃOS PARTICIPANTES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01.005-26-PERP
2º ADENDO AO EDITAL

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VASILHAMES DE ÁGUA, VASILHAMES DE GÁS, RECARGAS DE ÁGUA ADICIONADA DE SAIS E RECARGAS DE GÁS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DEMAIS ÓRGÃOS PARTICIPANTES DO MUNICÍPIO DE PARACURU/CE.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACURU/CE**, por intermédio da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ATRAVÉS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO** e do(a) **Pregoeiro(a)/Agente de Contratação**, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, o presente **2º ADENDO AO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01.005-26-PERP**, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normas aplicáveis à matéria.

CONSIDERANDO a necessidade de aperfeiçoamento das informações constantes do instrumento convocatório;

CONSIDERANDO o dever da Administração Pública de assegurar a ampla competitividade, a isonomia entre os licitantes, a transparência e o julgamento objetivo das propostas;

CONSIDERANDO que a adequada caracterização das condições de execução contratual constitui elemento essencial para a correta elaboração das propostas comerciais;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 5º, 18, 23, 25 e 54 da Lei Federal nº 14.133/2021;

RESOLVE:

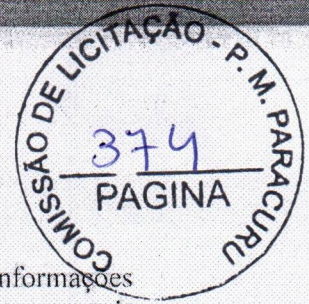
1. DA ALTERAÇÃO DO EDITAL

1.1. Fica alterado o Edital do Pregão Eletrônico nº **01.005-26-PERP** para incluir e detalhar os locais de entrega dos vasilhames e das recargas de água adicionada de sais e gás liquefeito de petróleo (GLP), visando conferir maior precisão às condições de execução do futuro contrato e possibilitar aos licitantes a adequada composição de seus custos e formulação de suas propostas.

1.2. Passa a integrar o Termo de Referência, para todos os efeitos legais, a relação de unidades e locais de entrega constante do Anexo I-Relação dos Locais de Entrega deste Adendo, contendo os endereços e/ou identificação das unidades administrativas beneficiárias.

2. DA JUSTIFICATIVA





2.1. A presente alteração decorre da necessidade de complementação das informações referentes aos locais de entrega dos materiais objeto da licitação, uma vez que tais informações são relevantes para a formação dos preços e para o adequado dimensionamento da logística de fornecimento pelos licitantes.

2.2. A medida visa assegurar a observância dos princípios da legalidade, transparência, planejamento, eficiência, competitividade, isonomia e julgamento objetivo, previstos no art. 5º da Lei Federal nº 14.133/2021, garantindo que todos os interessados disponham das mesmas informações para elaboração de suas propostas.

2.3. A inclusão das informações não altera a natureza do objeto licitado, mas complementa as condições de execução contratual, proporcionando maior segurança jurídica ao procedimento.

2.4. A presente inclusão consiste exclusivamente na especificação dos locais de entrega das unidades beneficiárias, não implicando alteração do objeto, dos quantitativos estimados ou das condições de participação, constituindo apenas detalhamento das condições de execução contratual para fins de planejamento logístico e adequada formulação das propostas pelos licitantes.

3. DAS DATAS DO CERTAME

3.1. Em observância ao art. 55, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021, ficam reabertos os prazos inicialmente estabelecidos, passando o cronograma do certame a vigorar **DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 23/06/2026 às 09h30min; LOCAL DA LICITAÇÃO ELETRÔNICA: M2A TECNOLOGIA.** O ADENDO e demais documentos, encontram-se à disposição dos interessados para consulta: na M2A TECNOLOGIA (compras.m2atecnologia.com.br), no Portal Nacional de Contratações Públicas (pncp.gov.br), no Portal de Licitações dos Municípios do TCE/CE (<https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/abertas>), e no site do Município (<https://www.paracuru.ce.gov.br/>) Paracuru/CE, conforme publicação específica nos mesmos meios de divulgação do edital.

4. DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

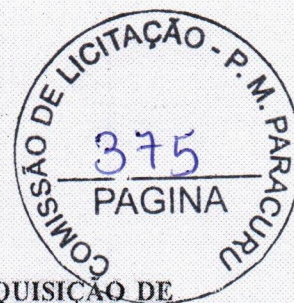
4.1. Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Edital, Termo de Referência e anexos não modificadas por este Adendo.

4.2. O presente Adendo passa a fazer parte integrante do Edital do Pregão Eletrônico nº **01.005-26-PERP** para todos os fins de direito.

Paracuru/CE, 09 de junho de 2026.


FRANCISCO HENNES FERREIRA CUNHA
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO





ANEXO I
RELAÇÃO DOS LOCAIS DE ENTREGA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01.005-26-PERP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VASILHAMES DE ÁGUA, VASILHAMES DE GÁS, RECARGAS DE ÁGUA ADICIONADA DE SAIS E RECARGAS DE GÁS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DEMAIS ÓRGÃOS PARTICIPANTES DO MUNICÍPIO DE PARACURU/CE.

1. DOS LOCAIS DE ENTREGA

1.1. As entregas dos vasilhames de água, vasilhames de gás, recargas de água adicionada de sais e recargas de gás liquefeito de petróleo (GLP) deverão ocorrer, conforme a necessidade da Administração, nos endereços abaixo relacionados, observadas as solicitações emitidas pelos respectivos órgãos participantes.

2. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Nº	UNIDADE	ENDEREÇO
01	Escola Antonio Sales	Rua Capitão José Teles, nº 416, Centro
02	Escola Ciriáco Vicente da Costa	Av. Geraldo Ciriaco, nº 5250, Freixeiras
03	Creche Sonho de Criança	Rua Escura, nº 35800, Distrito de Poço Doce
04	Creche Domingos Francisco da Silva	Povoado Guajiru
05	Creche Francisca Helena Rocha de Sousa	Rua José Cordeiro Mendes, nº 827, Conjunto Nova Esperança
06	Creche Francisca dos Santos Barroso	Rua Sabino Pio, s/n, Lagoa
07	Escola Francisco Paz de Oliveira	Rua Rui Loureiro, s/n, Volta Redonda
08	Escola Ezequiel Vicente da Costa	Av. Maria Acácio de Matos, s/n, São Pedro
09	Escola Isac da Rocha	Quatro Bocas (atrás do Posto de Saúde)
10	Escola Joaquim Soares de Almeida	Povoado Cumbe
11	Escola José Ferreira da Silva	Rua Nossa Senhora do Amparo, s/n, Campo de Semente
12	Escola Maria Albuquerque Lima (Dina)	Rua São João Evangelista, nº 385, Campo de Aviação
13	Escola Maria Yolanda Barroso	Distrito Jardim Gengibre, s/n
14	Escola Manoel Geraldo Lopes	Povoado de Muriti



Nº	UNIDADE	ENDEREÇO
15	Creche Maria do Carmo Freire Sales	Rua Francisco de Castro Moura, nº 316, Paracuru Beach
16	Escola Maria Elisa Magalhães	CE-341 – Sítio Inglês
17	Escola Padre João da Rocha	Rua Desembargador Pontes Vieira, nº 575, Centro
18	Escola Pe. Luís Beviláqua Vieira	Rua Nossa Senhora dos Remédios, s/n, Vila São José
19	Escola Pedro Antonino Gomes	Estrada do São Pedro, Km 2, Cabra Morta
20	Escola Pompílio Ciriaco de Sousa	Rua Sant'Ana, s/n, Bairro Lagoa
21	Escola Riacho Doce	Rua José Lopes Meireles, s/n, Riacho Doce
22	Escola Rufino Vieira	Rua Ruth Félix Damasceno, s/n, Poço Doce
23	Escola Sabino Alves Braúna	Povoado Jardim Recanto
24	Escola Luís Alves Cabral	Povoado Mocó
25	Escola Domingos Matias	Povoado Grossos
26	Casa das Artes	Rua Capitão José Teles, nº 253, Centro
27	Núcleo de Atendimento Educacional Especializado – NAEE	Av. João Lopes Meireles, nº 1544, Campo de Aviação
28	Projeto Encantos	Povoado Quatro Bocas
29	Garagem do Transporte Escolar	Av. João Lopes Meireles, nº 989, Centro
30	Secretaria Municipal de Educação	Rua Ormezinda Sampaio, nº 330, Centro

3. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

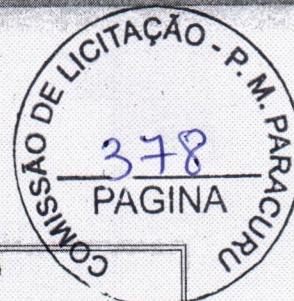
Nº	UNIDADE	ENDEREÇO
1	UBS Sede	Rua Domingos Paulinos, s/n, em frente à Praça da Academia da Saúde
2	UBS Lagoa	Rua Domingos Paulinos, s/n, em frente à Praça da Academia da Saúde
3	UBS Campo de Aviação	Rua Gumercindo Aguiar, próximo ao Colégio DINAH/Câmara de Vereadores





Nº	UNIDADE	ENDEREÇO
4	Campo de Semente	Rua Nossa Senhora do Amparo, nº 996, Campo de Semente
5	UBS Carlotas	Rua Gumercindo Aguiar
6	UBS Vila São José	Rua Maria Alzanira Lobo Alves, vizinho à Delegacia
7	UBS Riacho Doce	Rua Raimunda Maria de Sousa, Conjunto Nova Esperança
8	UBS Poço Doce	TV José Levi, Poço Doce
9	UBS Boi Morto	Av. Antonio Sales, s/n, em frente à Colônia de Férias dos Ferroviários
10	UBS Guajiru	Povoado do Guajiru
11	UBS Freixeiras	Av. Geraldo Ciriaco, próximo ao Comércio do Didi
12	UBS São Pedro	SAP Pedro de Cima
13	UBS Beira Rio	Localidade das Umarizeiras
14	UBS Jardim	Jardim de Cima
15	UBS Quatro Bocas	Localidade das Quatro Bocas, próximo à Quadra
16	UBS Volta	Rua Rui Louredo Volta
17	Posto Carnaúba	Distrito da Carnaúba
18	Posto Marco	Distrito do Marco
19	CEO	Rua Domingos Paulinos, s/n, em frente à Praça da Academia da Saúde
20	Secretaria Municipal de Saúde	Rua Daniel Leite, nº 370, Campo de Aviação
21	Vigilância à Saúde	Avenida João Lopes Meireles, nº 1808
22	Hospital Municipal	Rua Ormezinda Sampaio, s/n
23	CAPS	Rua Raimundo Perote Viana, Campo de Aviação (atrás da Igreja Testemunha de Jeová)





Nº	UNIDADE	ENDEREÇO
24	Casa do Conselho	Rua José Cel José Alstragesilo Rodrigues, vizinho à Dona Francisca Churrasquinho

4. DEMAIS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

4.1. Para as demais Secretarias e órgãos participantes não relacionados nos itens anteriores, as entregas deverão ser realizadas no Almoarifado Central ou sede administrativa da respectiva Secretaria, conforme indicado em cada Ordem de Fornecimento emitida pela Administração.

4.2. Os quantitativos serão distribuídos de acordo com a necessidade de cada unidade administrativa, podendo a Administração indicar local diverso dentro da estrutura do respectivo órgão, desde que situado no território do Município de Paracuru/CE.

4.3. Todos os custos de transporte, logística, carga, descarga e demais despesas necessárias à perfeita execução do objeto deverão estar incluídas nos preços ofertados pelos licitantes.